



EDITAL Nº 02/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

SELEÇÃO DE ALUNOS 2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO – BOLSA PARCIAL: PROJETO “EDUCAR PARA COOPERAR”

A Diretora Administrativa do Colégio Concórdia, Maria de Lourdes Zerbin, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e estabelece normas regentes para o Processo de Seleção e Admissão de Alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Colégio Concórdia, mantido pela Cooperconcordia (Cooperativa de Trabalho Educacional Cooperconcordia Ltda), é uma instituição de educação que tem como compromisso proporcionar um convívio permeado por experiências significativas no dia a dia dos alunos, familiares e professores. Tudo idealizado em um planejamento sério, baseado no compromisso com a qualidade de ensino. Com olhar atento à formação humana, familiar, educacional e cooperativa.

1.2 O processo de seleção e admissão, de que trata este Edital, destina-se à ocupação de 5 vagas distribuídas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, custeadas num percentual de 60% (sessenta) pela cooperativa que aderiu ao Projeto, 5% (cinco) pela Cooperconcordia, mantenedora do Colégio Concórdia e 35% (trinta e cinco) pelos pais ou responsáveis que forem associados, cooperativados ou colaboradores de tais cooperativas.

1.3 Será destinado um percentual de 80% (oitenta) das vagas deste Edital para NOVOS ALUNOS e 20% (vinte) das vagas para ALUNOS do Colégio Concórdia.

1.3.1 Os candidatos que forem selecionados por este Edital não poderão acumular outro tipo de benefício financeiro.

1.4 O Colégio Concórdia mantém a Educação Infantil e as turmas de 1º a 4º anos do Ensino Fundamental no turno da tarde, o 5º ano do Ensino Fundamental no turno da manhã e de 6º a 9º e Ensino Médio no turno da manhã e uma tarde.

1.4.1 Não será ofertada a turma do 3º Ensino Médio no ano de 2018.

1.4.2 A distribuição das turmas e turnos poderá sofrer alteração de acordo com a disponibilidade de espaço e pessoal do Colégio Concórdia.

1.4.3 As aulas dos níveis de que trata este Edital terão início no dia 19 de fevereiro de 2018.

1.5 A Cooperconcordia, por se tratar de uma cooperativa de trabalho educacional, pratica a intercooperação com as demais Cooperativas da Região do Grande Santa Rosa, por meio do Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”. São participantes do Projeto as seguintes cooperativas: Cooperconcordia e Unicred.

1.5.1 O Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR” será desenvolvido, pelo Colégio Concórdia, com vistas a promover a educação cooperativista de crianças, adolescentes, jovens e adultos como proposta de futuros conhecedores e disseminadores do cooperativismo.

1.6 O valor a ser desembolsado pelas famílias corresponderá a 35% (trinta e cinco) do valor da mensalidade vigente no ano de 2018 e referente ao ano que o aluno cursará, de acordo com o Anexo I deste Edital.

1.6.1 A concessão da bolsa parcial, de que trata este Edital, se destina às mensalidades referentes ao ano letivo de 2018, num total de 12.

1.6.2 Para os ALUNOS do Colégio Concórdia, que forem selecionados, o valor da bolsa incidirá na parcela 1(um) vincenda em 05 de janeiro de 2018, de forma retroativa.

1.6.3 Para o NOVOS ALUNOS selecionados por este Edital as parcelas 1 (um) e 2 (dois) incidirão no dia 05 de fevereiro de 2018.

1.7 A renovação da bolsa parcial, de que trata este Edital, está atrelada a disponibilidade financeira da cooperativa parceira, bem como da análise do relatório da Comissão de Bolsas do Colégio Concórdia realizado a partir do Termo de Compromisso, conforme Anexo II, assinado no ato da matrícula.

1.8 A análise e deliberação dos pedidos de bolsas de estudo parciais são de responsabilidade da Comissão de Bolsas do Colégio Concórdia, mediante concordância da Cooperativa parceira, por meio da Declaração de Vínculo – Cooperativado, Associado ou Colaborador, Anexo III.

1.8.1 A Comissão de Bolsas do Colégio Concórdia é composta por pelo menos um professor, um funcionário, um associado da Cooperconcordia, um representante da mantenedora e representantes da equipe diretiva do Colégio Concórdia (direção, coordenação, orientação e pastoral).

1.9 O Colégio Concórdia mantém autonomia para implementar a política de admissões de novos alunos da melhor forma possível e se reserva o direito de fazer alterações, caso julgue necessário.

1.10 Não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas.

1.11 Os pais e/ou responsáveis devem acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, cuja divulgação será realizada através do site do Colégio Concórdia www.colegioconcordia.com, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes ao processo seletivo regular.

II. DOS CURSOS OFERECIDOS E DAS VAGAS

2.1 O Colégio Concórdia oferecerá no Processo de Seleção e Admissão de Alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”, as seguintes vagas:

Nível	Ano/Série	Vagas
Educação Infantil	Maternal I e II	5
	Pré de 4 e 5 anos	
Ensino Fundamental	1º ao 4º ano	
	5º ao 9º ano	
Ensino Médio	1º e 2º ano	
Total		5

2.1.1 As Cooperativas parceiras no Processo de Seleção e Admissão de Alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”, oferecerão as seguintes vagas:

Cooperativa	Vagas
Unicred	5

2.2 O Colégio Concórdia se reserva o direito de oferecer vagas para os anos conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos.

2.3 O Colégio Concórdia possui autonomia para admitir alunos, de modo que seja mantido o equilíbrio com relação a sexo, idade, raça e nacionalidade, independentemente da ordem previamente estabelecida neste edital.

III. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o Processo de Seleção e Admissão de Alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”, será preferencialmente por meio do Formulário de Inscrição *online*, disponível no site www.colegioconcordia.com.

3.1.1 O Formulário de Inscrição *online* ficará disponível para os candidatos a partir das 8h do dia 20/11/2017 encerrando-se às 23h59min do dia 26/12/2017, observando o horário oficial de Brasília-DF.

3.1.2 Caso ocorra qualquer divergência de informações entre o Formulário de Inscrição *online* e a documentação apresentada na etapa presencial, o candidato será desclassificado do processo de admissão.

3.1.3 O nome do candidato no cadastro de inscrição deverá se apresentar conforme a certidão de nascimento ou a carteira de identidade.

3.2 O candidato que não tiver acesso à Internet poderá procurar o Colégio Concórdia, o qual oferecerá acesso à mesma de forma gratuita, no horário de atendimento da Secretaria do Colégio.

3.3 O preenchimento do Formulário de Inscrição no site do Colégio Concórdia não garante a sua efetivação. Para confirmá-la, os interessados deverão proceder conforme descrito no item 4, dentro do prazo definido.

IV DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Realizada a inscrição no site do Colégio Concórdia, o responsável pelo candidato deverá imprimir o formulário e anexar os documentos a serem apresentados na Secretaria do Colégio, conforme Edital do Processo de Seleção e Admissão de Alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”, conforme item V deste Edital.

4.2 O responsável pelo candidato deverá comparecer pessoalmente na Secretaria do Colégio Concórdia, no horário de 8h às 11h30min e 13h30min às 17h30min, no máximo até o dia 27/12/2017.

4.3 Os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental devem ter 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março de 2018.

4.4 É de estrita responsabilidade dos responsáveis a entrega da documentação exigida em tempo hábil para a realização das demais etapas do Processo de Seleção e Admissão de Alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”.

4.5 Somente serão consideradas confirmadas as inscrições realizadas dentro do prazo e no local anteriormente definido, devendo o responsável pelo candidato seguir os procedimentos estabelecidos neste Edital.

V. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Para todos os anos e séries:

- 1 foto 3X4 recente;
- fotocópia da certidão de nascimento;
- fotocópia da carteira de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do aluno;
- fotocópia da carteira de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos pais ou responsáveis;
- Comprovante de residência do responsável financeiro;
- Declaração de vínculo como associado, cooperado ou colaborador da cooperativa participante do projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”. (Anexo III)

5.1.1 Para a Educação Infantil e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental:

- Cópia do parecer descritivo da turma anterior (se for o caso);

5.1.2 Para o Ensino Fundamental (a partir do 3º ano) e Médio:

- atestado de frequência e o boletim escolar da série anterior.

5.2 O Colégio Concórdia poderá solicitar documentos adicionais caso entenda necessário.

VI. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS

6.1 Para todos os anos e séries:

- entrevista de responsáveis e alunos com a Comissão de Bolsas do Colégio Concórdia, agendada no ato da confirmação da inscrição, para apresentação do formulário impresso e da documentação exigida no Edital de Processo de Seleção e Admissão de Alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental

e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR” (conforme procedimento descrito nos itens IV e V).

6.1.1 Para a entrevista com a Comissão de Bolsas é obrigatório a presença de um dos pais. Não é permitida a substituição do mesmo por terceiro, salvo o caso legalmente autorizado.

6.1.2 Para o Ensino Fundamental (a partir do 4º ano) e Ensino Médio a entrevista corresponderá a 30% (trinta) do total da nota final da seleção.

6.1.3 Para a Educação Infantil e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental a entrevista corresponderá a 50% (cinquenta) do total da nota final da seleção.

6.1.3.1 A entrevista poderá chegar a 100% (cem) do total da nota final da seleção no caso de não haver escolaridade anterior.

6.1.4 A entrevista acontecerá a partir do dia 27/12/2017, agendada no ato da confirmação da inscrição, para apresentação de toda a documentação exigida neste Edital, de acordo com o item IV deste Edital.

6.2 Para a Educação Infantil e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental:

- análise do parecer descritivo;

6.2.1 O parecer deverá conter, pelo menos, o timbre da escola e a assinatura da professora regente da turma.

6.2.1 A análise do parecer descritivo corresponderá a 50% (cinquenta) do total da nota final da seleção.

6.2.1.1 Em caso do candidato não haver escolaridade anterior e não possuir parecer descritivo o percentual da entrevista será de 100% (cem) do total da nota final da seleção.

6.3 Para o Ensino Fundamental (a partir do 4º ano) e Ensino Médio:

- avaliação do boletim escolar do ano anterior;

6.3.1 O boletim escolar poderá ser substituído pelo histórico escolar atualizado.

6.3.2 A análise do boletim escolar corresponderá a 30% (trinta) do total da nota final.

- avaliação escrita de Língua Portuguesa e Matemática, com questões objetivas e descritivas envolvendo conteúdos, habilidades e competências referentes ao ano ou à série concluída em 2017.

6.3.3 A avaliação escrita de Língua Portuguesa e Matemática corresponderá a 40% (quarenta) do total da nota final.

6.3.4 Os programas referentes aos conteúdos da avaliação escrita estão disponíveis no Anexo IV.

6.4 A avaliação escrita de Língua Portuguesa e Matemática será realizada no dia 27/12/2017, de 8h30min às 11h30min, no Colégio Concórdia, Rua Santa Rosa, 192, Centro, Santa Rosa/RS.

6.4.1 É de competência exclusiva do responsável pelo candidato a identificação correta do local da avaliação e o comparecimento no horário determinado. Não será admitido o ingresso do mesmo para realização da avaliação escrita após o horário fixado para seu início.

6.4.2 A avaliação escrita não será aplicada, em hipótese alguma, fora da data prevista ou do espaço físico determinado no endereço especificado no item 6.4.

6.4.3 Durante a realização da avaliação escrita, é proibido ao candidato portar aparelhos eletrônicos (celular, tablet, agenda eletrônica, etc). O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato.

6.5 Não haverá realização de segunda chamada para a avaliação escrita.

6.6 Não haverá revisão e/ou vista da avaliação escrita, em qualquer momento do processo, como também não caberá recurso de qualquer natureza.

6.7 O aproveitamento mínimo da avaliação escrita de Língua Portuguesa e Matemática, a que se refere este Edital, deverá ser de 50% (cinquenta) do total de acertos da prova.

VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

7.1 Para todos os anos:

- participação da entrevista com a comissão de bolsas do Colégio Concórdia;
- apresentação do Termo de Aprovação da Concessão da Bolsa de Estudo Parcial, emitido pela Cooperativa a que se solicitou concessão de bolsa parcial de estudos; (Anexo V)
- classificação por maior pontuação na entrevista.

7.1.2 Para Ensino Fundamental (a partir do 4º ano) e Ensino Médio

- classificação por maior pontuação no desempenho do BOLETIM escolar;

- classificação por maior pontuação, com aproveitamento mínimo de 50%, na avaliação escrita de Língua Portuguesa e de Matemática.

7.1.3 Para Educação Infantil e 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental.

- classificação por maior pontuação no desempenho do PARECER DECRITIVO escolar.

VIII. DO RESULTADO

8.1 A divulgação do resultado será através da relação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas oferecidas, afixada na entrada principal do Colégio Concórdia (Rua Santa Rosa, 192, Centro, Santa Rosa/RS) e publicada no site www.colegioconcordia.com, até o dia 03/01/2018, às 13h30min.

8.1.1 Os nomes dos candidatos aprovados serão relacionados em ordem alfabética e por cooperativa ao qual estiverem recebendo a bolsa parcial.

8.1.2 Dentro das possibilidades e demandas existentes, o Colégio Concórdia poderá classificar em ordem decrescente e publicar como aprovados na condição de excedentes, tantos candidatos quanto julgar necessário para ir além da previsão de vagas descritas no item 2.1 deste Edital.

8.2 Dado o sistema de seleção, o resultado não será revisado, não cabendo recurso de qualquer natureza.

8.3 Será considerado desistente o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das etapas do Processo de Seleção e Admissão de Alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”.

8.4 Será eliminado do processo de Seleção e Admissão de novos alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”:

8.3.1 O candidato que não apresentar a documentação exigida no presente Edital.

8.3.2 O candidato que, por meio de seu representante, não comparecer à entrevista com a Comissão de Bolsas do Colégio Concórdia.

8.3.3 O candidato que se enquadrar em qualquer das condições abaixo:

- obtiver média de aproveitamento inferior a 50% na avaliação escrita – Língua portuguesa e matemática;

- não entregar a documentação solicitada;
- usar, comprovadamente, de meios fraudulentos para a inscrição ou para a realização da avaliação escrita, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação acadêmica do Colégio concórdia.

8.4 Havendo empate na classificação serão adotados os seguintes critérios:

- a) irmão de aluno(s) já matriculado(s) no Colégio Concórdia em situação de adimplente;
- b) irmão de candidato(s) aprovado(s) no Processo de Seleção e Admissão de Alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”.
- c) em não possuindo irmãos o candidato mais velho terá prioridade.

8.6 O resultado da aprovação do candidato no Processo de Seleção e Admissão de Alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR” perderá a sua validade caso o aluno não apresentar a comprovação da sua aprovação para o ano/série pretendida.

IX. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados, até o limite das vagas oferecidas neste Edital, será efetivada na Secretaria do Colégio Concórdia no período de 04 a 08 de janeiro de 2018, no horário de 8h às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

9.1.1 A presença do responsável pelo aluno é imprescindível para a efetivação da matrícula.

9.2 Dos documentos exigidos e procedimentos para a efetivação da matrícula:

- a) requerimento de matrícula devidamente preenchido, sem rasuras, e assinado pelo responsável;
- b) cópia de certidão de nascimento do aluno;
- c) cópia do CPF do aluno;
- d) cópia do histórico escolar da escola de origem do aluno (podendo ser aceito o atestado de transferência até que o histórico seja fornecido pela escola de origem).

9.2.1 A matrícula do aluno ingressante por transferência de outra instituição é passível de cancelamento se o histórico escolar da escola de origem não for

apresentado no prazo de até 30 dias, a contar da data da expedição do Atestado de Transferência.

9.3 A desistência da matrícula já realizada, por parte dos pais ou responsáveis, deverá ser pessoalmente requerida pelo(s) mesmo(s) na Secretaria do Colégio Concórdia.

9.4 O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Direção do Colégio Concórdia, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou se houver outra limitação impeditiva.

9.5 Descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula. (Anexo II)

9.6 É de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis cumprirem o procedimento de matrícula, apresentando os documentos informados neste Edital.

X DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas	Observação
Publicação do edital	13/11/17	No site www.colegioconcordia.com
Período de inscrições	20/11 a 26/12/17	Pelo site www.colegioconcordia.com
Confirmação da inscrição mediante a entrega de documentação escolar e agendamento para entrevista individual	até 27/12/17	Na Secretaria do Colégio Concórdia
Avaliação escrita de Língua Portuguesa e Matemática	27/12/17	No Colégio Concórdia
Período de entrevista com a família	A partir 27/12/2017	No Colégio Concórdia, conforme agendamento prévio
Divulgação dos resultados	03/01/2018	No site www.colegioconcordia.com
Matrícula	04 a 08/02/2018	Na Secretaria do Colégio Concórdia
Início das aulas	19/02/18	

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O processo de admissão de novos alunos descrito neste Edital somente será válido para matrículas no ano de 2018.

11.2 O Colégio Concórdia se reservará o direito de firmar parcerias e/ou convênios com outras instituições, o que permitirá outros meios específicos de avaliação para ingresso de candidatos.

11.3 Em caso de desistência de candidatos admitidos será realizado processo de reclassificação para vagas remanescentes.

11.4 Ao inscrever o candidato no processo de admissão de novos alunos para o ano de 2018, seu responsável afirma que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

11.5 Todas as comunicações entre o Colégio Concórdia e os responsáveis dos candidatos serão feitas por e-mail, telefone /ou correspondência, conforme indicado, e são sigilosas.

11.6 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, as normas complementares que, porventura, vierem a ser publicadas pelo Colégio Concórdia.

11.7 No caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização da avaliação escrita, parte do Processo de Seleção e Admissão de Alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”, o Colégio Concórdia se reserva o direito de cancelá-la ou substituí-la, de modo a viabilizar a seleção e admissão de novos alunos.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Colégio Concórdia e homologados pela Direção do Colégio Concórdia.

11.9 Este Edital está registrado no Cartório de Títulos e Documentos Heigert, situado à Rua Buenos Aires, nº 741 - Centro, Santa Rosa/RS.

11.10 Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria do Colégio Concórdia, está disponível no site www.colegioconcordia.com e nos meios de divulgação das cooperativas participantes do projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”, conforme decisão da Comissão do Processo de Seleção e Admissão de Alunos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, ano de 2018, Projeto “EDUCAR PARA COOPERAR”.

Santa Rosa, 13 de novembro de 2017.

Maria de Lourdes Zerbin
Diretora do Colégio Concórdia

ANEXO I

VALORES DAS MENSALIDADES 2018

Nível	Séries	Valor aluno	35% investimento famílias
Educação Infantil	Maternal I e II	R\$ 486,00	R\$ 170,10
	Pré de 4 e 5 anos	R\$ 506,00	R\$ 177,10
Ensino Fundamental	1º ao 4º ano	R\$ 585,00	R\$ 204,75
	5º ao 9º ano	R\$ 630,00	R\$ 220,50
Ensino Médio	1º ano	R\$ 695,00	R\$ 243,25
	2º ano	R\$ 695,00	R\$ 243,25

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, na condição de responsável pelo (a) aluno (a)
_____, matriculado (a) no
_____ turma _____, do _____, no Colégio Concórdia,
DECLARO ESTAR CIENTE das exigências contidas neste termo, bem como
das NORMAS E REGRAS aplicáveis, firmando e assumindo, no ato de
assinatura do Contrato no momento da Matrícula, compromisso com a equipe
gestora e pedagógica desta instituição de ensino.

Declaro, ainda, que no caso do não cumprimento dos deveres e a incidência
em faltas disciplinares poderão acarretar ao aluno as seguintes medidas
disciplinares, abaixo arroladas:

- I. Advertência verbal.
- II. Advertência por escrito em ficha própria.
- III. Comunicação escrita dirigida aos pais ou responsáveis.
- IV. Convocação dos responsáveis.
- V. Após todas as tentativas acima se o aluno insistir em transgredir as normas disciplinares será suspenso por até 3 dias letivos.
- VI. Convocação do Conselho para a apresentação do histórico do aluno com a participação do aluno e dos responsáveis, tendo direito a ampla defesa, podendo ser realizada a transferência compulsória, com a garantia de vaga em outra unidade escolar, com o propósito de assegurar a continuidade de estudos do educando.

Igualmente, declaro, ainda, ter plena consciência de que, para que meu (a) filho (a) venha a ter êxito na sua “VIDA ESCOLAR”, depende principalmente do ACOMPANHAMENTO e APOIO FAMILIAR, portanto, empenhar-me-ei em dar toda assistência necessária tanto para meu (a) filho (a) quanto para escola, participando das reuniões e dos projetos desenvolvidos pela mesma, assegurando que o mesmo apresentará rendimento igual ou superior a 60% nos três trimestres.

Ademais, incentivarei a participação do meu filho (a) de no mínimo uma atividade extracurricular oferecida pela escola, dos projetos cooperativistas da escola, de eventos, atividades esportivas ou culturais realizadas pelo Colégio Concórdia ou em parceria com outras instituições, eventos estes que poderão ocorrer nas dependências do Colégio ou em outros locais.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do responsável

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO – COOPERATIVADO,
ASSOCIADO OU COLABORADOR**

Pela presente, declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que,
_____ portador do RG:
_____, CPF _____ e sob matrícula
nº _____ é integrante desta Cooperativa na condição
de _____.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

_____, _____ de _____ de 2017.

Presidente da Cooperativa

CPF: _____

ANEXO IV – PROGRAMAS REFERENTES AOS CONTEÚDOS DA AVALIAÇÃO ESCRITA

Para ingressantes no **4º ano do Ensino Fundamental:**

Língua Portuguesa

- Gêneros textuais: Carta, relato de viagem, fábula, notícia, conto latino-americano, entrevista e poema.
- separação silábica.
- Uso do R, RR, M, N, S, SS, G, J.
- Letras E e I no final de palavras.
- Uso da letra inicial maiúscula.
- Linguagem formal e informal.
- Verbos enunciativos.
- Pontuação.

Matemática

- Sistema de numeração decimal: unidades, dezenas e centenas.
- Sequência numérica: além de 1000.
- Meia hora, meio quilograma, meio litro.
- Algoritmo da adição (com troca).
- Significados da subtração: diferença e quanto falta e algoritmo da subtração (com troca).
- Multiplicação.
- Significado da multiplicação: organização retangular.
- Recurso para multiplicar: dinheiro decimal.
- Algoritmo da multiplicação: multiplicador com apenas um algarismo.
- Divisão com resto.
- Relação entre metro e centímetro.
- Relação entre hora e minuto.
- Relação entre litro e mililitro.
- Relação entre real e centavo de real.

Para ingressantes no **5º ano do Ensino Fundamental:**

Língua Portuguesa

- Gêneros textuais: resenha, conto árabe, lenda, reportagem de turismo, cordel, biografia, conto de animais.
- Uso de vírgula em enumerações e isolar explicações.
- Uso do travessão para isolar explicações.
- Substantivo próprio e comum.
- Singular e plural.
- Letras S e Z, L e U, M e ão em final de palavra.
- Verbos enunciativos nos diálogos, verbos que representam vozes de animais.
- Coesão referencial: advérbios e expressões adverbiais.
- Concordância nominal: substantivos e adjetivos.

- Concordância verbal
- Parônimos.
- Sílabas tônicas e átonas.
- Adjetivo.
- Pontuação.
- Expressões que indicam casualidade.
- Verbo: tempos verbais.
- Adjetivação.
- Discurso direto e indireto.
- Formas de tratamento: tu e você.
- Emprego da letra inicial maiúscula.

Matemática

- Números Naturais.
- Sequência numérica: até o milhão.
- Um meio, um terço, um quarto.
- Fração como resultado de uma divisão ou repartição.
- Números na forma decimal: décimos e centésimos.
- Adição de números na forma decimal.
- Subtração de números na forma decimal.
- Algoritmo da multiplicação: multiplicador com dois algarismos.
- Algoritmo da divisão: divisor de um algarismo.
- Divisões que levam a frações.
- Relação entre quilômetro e metro.
- Noção e cálculo do perímetro de polígonos.
- Número de dias dos meses e do ano.
- Relação entre minuto e segundo.
- Quinzena, trimestre, semestre e século.
- Lucro e prejuízo.

Para ingressantes no **6º ano do Ensino Fundamental:**

Língua Portuguesa

- Gêneros textuais: conto etiológico africano, poema, notícia, crônica, mito grego, artigo de opinião e conto de mistério.
- Letra e fonema.
- Vogais nasais.
- Encontro consonantal e dígrafo.
- Encontro vocálico (hiato, ditongo e tritongo).
- Letra M antes de P e B.
- Sinais de pontuação (aspas, parênteses).
- Tonicidade das palavras (sílabas tônicas, oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas).
- Neologismo.
- Acentuação.
- Palavras terminadas em am e ão, ice ou isse, eza ou esa.
- Vocativo.
- Uso do dicionário.

- Substantivo, artigo, adjetivo e locução adjetiva: usos e concordância.
- Flexões de grau do substantivo e adjetivo.
- Numerais (usos).
- Verbo (flexões de tempo, pessoa, modo e número).
- Advérbios e locuções adverbiais de tempo e lugar.
- Pronomes pessoais e de tratamento.
- Palavras ou expressões de ligação.

Matemática

- Soma, subtração, multiplicação de divisão de números naturais.
- Horas, Minutos e segundo.
- Media aritmética.
- Círculo e circunferência.
- Frações.
- Expressões numéricas.
- Tipos de triângulos.
- Porcentagem.
- Adição com números decimais.

Para ingressantes no **7º ano do Ensino Fundamental:**

Língua Portuguesa

- Gêneros textuais: tira, anedota, reportagem, crônica, conto de assombração, conto de mistério, poema.
- Tipos de frase.
- Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição.
- Pronomes (pessoas do discurso).
- Verbos (tempos do modo indicativo).
- Sujeito e predicado.

Matemática

- Potenciação.
- Raiz quadrada.
- Múltiplos e divisores de um número natural.
- Números primos.
- Decomposição em fatores primos.
- Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
- Números racionais.
- Geometria.
- Ângulos.
- As quatro operações com números decimais.

Para ingressantes no **8º ano do Ensino Fundamental:**

Língua Portuguesa

- Gêneros textuais: fábula, conto, cordel, lenda, texto teatral, reportagem, crônica, entrevista, notícia.
- Acentuação das palavras.
- Correções ortográficas.
- Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição e verbos.
- Frase, oração, período.
- Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.
- Tipos de sujeito.
- Predicado verbal e nominal.
- Verbos Transitivos e Intransitivos.
- Completos Verbais.
- Adjunto Adnominal.

Matemática

- Números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz).
- Números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz).
- Equações (expressões algébricas, calculando com letras, igualdade, equações).
- Gráficos.
- Razão e proporção.
- Regra de três simples e composta.
- Porcentagem.
- Juro Simples.

Para ingressantes no **9º ano do Ensino Fundamental:**

Língua Portuguesa

- Gêneros textuais: narrativa mítica (personagens, tempo, espaço, narrador, situação inicial, conflito, clímax e desfecho), romance (sequências textuais, modos de citação do discurso), texto expositivo (mecanismos de coesão), texto de divulgação científica (objetividade e subjetividade, leitura de mapas e gráficos), texto de opinião (estrutura do texto argumentativo), texto publicitário (estratégias de convencimento), texto teatral (expressividade), letra de canção (sonoridade, intertextualidade e figuras de linguagem).
- Elementos de coesão textual.
- Frase, oração e período.
- Oração: sujeito e predicado.
- Tipos de sujeito.
- Núcleo do sujeito e seus determinantes.
- Adjuntos adnominais.
- Tipos de predicado (nominal, verbal e verbo-nominal).
- Verbo transitivo direto e indireto e verbo intransitivo.
- Voz ativa e voz passiva analítica e sintética (agente da passiva).
- Voz reflexiva.
- Ordem direta e ordem inversa.
- Complemento nominal.

- Adjuntos adverbiais.
- Aposto e vocativo.
- Pontuação.
- Palavra meio: advérbio, numeral ou substantivo.
- Mau ou mal.
- Regência nominal e regência verbal.
- Acentuação.
- Uso do hífen.

Matemática

- Números reais (Conjuntos numéricos, reta numérica, números irracionais, números reais).
- Potenciação e Radiciação (operação com números com potências e raízes).
- Monômios e polinômios (operações com monômios e polinômios: adição, multiplicação e divisão).
- Produtos notáveis e fatoração.
- Retas e ângulos (os tipos de retas e ângulos).
- Triângulos (tipos de triângulo e cálculo de ângulos).
- Frações algébricas.
- Gráficos.

Para ingressantes no **1º ano do Ensino Médio**:

Língua Portuguesa

- Gêneros textuais: poema (interação entre linguagem verbal e não verbal: poema concreto e poema visual, pontuação, expressividade e efeitos de sentido), contos (linguagem breve em tempos de comunicação rápida), conto (encadeamento da narrativa, indícios do desfecho, participação do narrador), romance (compreensão, linguagem, interpretação, construção), entrevista jornalística (informação e argumentação), editorial (estrutura do texto argumentativo), artigo de opinião (intencionalidade e escolhas de linguagem), manifesto (aproximação com o destinatário).
- Figuras de linguagem (comparação e metáfora, prosopopeia e personificação, sinestesia, paradoxo, ambiguidade, metonímia, ironia, polissíndeto, antítese).
- Período composto por coordenação e subordinação.
- Classificação das orações coordenadas.
- Período composto: o processo de subordinação.
- Formas de estabelecer coesão.
- Orações subordinadas substantivas.
- Orações desenvolvidas e reduzidas.
- Orações subordinadas adverbiais.
- Orações subordinadas adjetivas restritivas e explicativas.
- Uso dos parênteses.
- Coesão textual e uso de pronomes.
- Coerência.
- Concordância verbal.
- Concordância nominal.
- Partícula se: voz passiva sintética e índice de indeterminação do sujeito;

- Verbos impessoais.
- Silepse.
- Estrangeirismos e neologismos.
- Formação de palavras (regras básicas).
- Sinônimos e antônimos, homônimos e parônimos, palavras polissêmicas.
- Ortografia.
- Regência verbal.
- Colocação pronominal.
- Regência nominal e crase.

Matemática

- Potências e Raízes (cálculo com expressões que contenham números com potências e raízes).
- Equações e sistemas de equações do 2º grau.
- Semelhança e relações no triângulo.
- Função afim.
- Funções quadráticas.
- Áreas de quadriláteros e triângulos.
- Circulo e circunferência.

Para ingressantes no **1º e 2º ano do Ensino Médio:**

Língua Portuguesa

- Gêneros textuais: base narrativa e/ou descritiva: aspectos contextuais; objetivo do texto; temática e campo semântico; estrutura composicional; uso do discurso direto e discurso indireto; mecanismos coesivos (referenciais e sequenciais); recursos linguísticos.
- Fonética e fonologia: fonema e letra; encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; classificação quanto à tonicidade.
- Ortografia oficial.
- Morfologia: elementos mórficos; estruturas das palavras; processos de formação das palavras; classes de palavras (artigo, adjetivo, numeral, substantivo, pronome, advérbio e interjeição).
- Sintaxe: concordância nominal.

Matemática

- Conjuntos numéricos: conjuntos numéricos; representação na reta; decimais exatas e periódicas, intervalos.
- Função: relações; noção intuitiva de função; conceito de função; gráfico; domínio, imagem, contradomínio; função par, ímpar, crescente, decrescente, injetiva, sobrejetiva, composta, inversa.
- Função afim: definição de função afim; gráfico; raiz; sinal; coeficiente angular e coeficiente linear; taxa de variação; função afim crescente e decrescente; inequações.
- Função quadrática: definição de função quadrática; gráfico; raízes; vértice; valor máximo ou mínimo; estudo do sinal; crescimento e decrescimento.

- Função exponencial: potenciação; definição de função exponencial; gráfico; equações exponenciais.
- Função logarítmica: logaritmos; propriedades operatórias dos logaritmos e mudança de base; definição de função logarítmica; gráfico.
- Estatística: população, amostra e frequências; representações gráficas - gráficos de colunas, de barras, de segmentos e de setores; medidas de tendência central - média aritmética, média aritmética ponderada, moda e mediana; medidas de dispersão - desvio médio, variância e desvio padrão.

ANEXO V – TERMO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS PARCIAL

Pelo presente, e em nome da Cooperativa _____, aprovo a concessão de BOLSA DE ESTUDOS PARCIAL a _____ portador do RG _____, CPF _____ para cursar a _____ do _____ no Colégio Concórdia.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço.

_____, ____ de _____ de 2017.

Presidente da Cooperativa
CPF: _____